

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DO BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A (“BNPP”) NA QUALIDADE DE DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

O BNPP exerce, dentre suas atividades, a distribuição de produtos de investimento como valores mobiliários (“Distribuição”). Assim, conforme Capítulo III das Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Produtos, da Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”), o BNPP busca informar, neste material, (a) os aspectos gerais de sua atividade de distribuição; (b) as modalidades de remuneração recebidas por essa atividade (se aplicável) e (c) potenciais conflitos de interesses que possam existir em virtude da forma de remuneração recebida pela atividade de distribuição.

- **A - ASPECTOS GERAIS.** O BNPP presta o serviço de Distribuição através da distribuição de cotas de fundos de investimento (i) que sejam administrados pelo próprio BNPP e geridos por empresa de seu grupo econômico (o BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. - “BNPPAM”) e (ii) administrados por terceiros, mas geridos pelo BNPPAM. Essa atividade é realizada por colaboradores próprios e/ou Assessores de Investimentos contratados (devidamente certificados e treinados para exercer tal atividade) (“AIs”).

O BNPP ressalta que: (i) os produtos próprios e de terceiros concorrem entre si de forma equitativa e são disponibilizados aos clientes com condições de taxa e remuneração que variam de acordo com o produto, e (ii) a recomendação de produtos de investimentos aos clientes considera o respectivo perfil de investidor e o objetivo de oferecer um produto adequado ao cliente (suitability). Adicionalmente, os seguintes fatores são considerados na Distribuição, conforme aplicável: (1) a divulgação do produto em conformidade com a regulamentação e melhores práticas de mercado; (2) cliente estar apto a receber a oferta de um produto específico, em linha com o balanceamento de alocação de classes de ativos esperado pelo cliente para sua carteira, e (3) cliente ter ciência dos riscos associados ao produto e que tais riscos estejam de acordo com o seu perfil de investidor.

B- FORMA DE REMUNERAÇÃO DO BNPP PELA DISTRIBUIÇÃO. O BNPP recebe taxa de distribuição pela distribuição das cotas de determinados Fundos de Investimento, conforme estabelecido em seus respectivos regulamentos e demais documentos regulatórios. A remuneração dos profissionais do BNPP diretamente envolvidos no esforço de venda não varia de acordo com o produto de investimento distribuído.

Ainda, o BNPP disponibilizará: (i) informações quanto à remuneração recebida no momento do investimento ou desinvestimento (se aplicável); e (ii) aos investidores elegíveis, extrato trimestral contendo informações consolidadas sobre a remuneração efetivamente auferida.

C - POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE E MITIGADORES. Em determinados casos, o BNPP recebe remuneração para o serviço de Distribuição, o que poderia representar um incentivo para recomendar determinados produtos a seus clientes. Para mitigar potencial conflito de interesses, o BNPP estabelece controles de primeiro e segundo nível; regras que visam impedir que a oferta de um produto tenha vinculação com potenciais ganhos recebidos com sua distribuição, e adota procedimentos que visam atentar para o perfil de investimento de seus clientes quando da distribuição de produtos de investimento.

O BNPP distribui produtos de investimento geridos por empresas de seu grupo econômico observando os mesmos critérios para recomendação de outros produtos, de forma equitativa.

Dentre outros, citamos os seguintes critérios de análise para a distribuição de um produto: análise do emissor; características do produto e performance, e adequação do produto ao perfil de risco do cliente.

Por fim, ressalte-se que o BNPP também desempenha custódia de valores mobiliários, administração fiduciária de Fundos de Investimento, análise de valores mobiliários, e gestão de recursos de terceiros (através do BNPAM). Para mitigar potenciais conflitos de interesses dessas atividades com serviços de Distribuição, são estabelecidas políticas e controles internos, como aqueles envolvendo segregação das atividades ("Chinese Wall"), treinamentos periódicos, *suitability* e controle de certificações dos profissionais que atuam com oferta de produtos, dentre outros.

O estabelecido neste instrumento não altera os termos e condições específicos celebrados entre o BNPP e suas contrapartes.

Informamos que o portal de educação financeira da ANBIMA "Como Investir" encontra-se em <https://comoinvestir.ansbima.com.br>